



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
PREFEITURA E FUNDO DE SAUDE
ES
27.165.562/0001-41
DECRETO Nº 0000682/2025
Data 12/12/2025**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002612/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	1001.1012200462.121 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	325,00
TOTAL:				325,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	1001.1012200462.121 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	325,00
TOTAL:				325,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 12 dezembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL